



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO IRSSL Nº 409**

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMAS (AMAS)**, estabelecida na Rua João Guerra, 247, Bairro Jardim Peri, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0002-13; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ)**, estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE AMAS ESPECIALIDADES (AMA SANTA CECÍLIA)**, estabelecida na Rua Vitorino Camilo, 599, Bairro Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0004-85; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE ESF (ESF)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º Andar – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0007-28; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO)**, estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09 e **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, localizado à Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0009-90, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTES** e,

LIDER SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, com sede na Avenida Paulista, 2644, 7º Andar, conjuntos 75 e 76 e 10º Andar, conjuntos 104, 105 e 106, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.841.113/0001-45, em conformidade com seu contrato social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços técnicos na área de medicina do trabalho para a implantação e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a Norma Regulamentadora – 7 (NR-7), e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a Norma Regulamentadora – 9 (NR-9) e ambos em concordância com a Norma Regulamentadora – 32 (NR-32) Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde, para o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês (matriz e filiais), firmado em 25 de novembro de 2013, para excluir a prestação dos serviços para as Unidades AMAS, AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA E ESF e reajustar o valor da prestação dos serviços de médico do trabalho, nos termos abaixo:

1. As partes acordam em excluir do escopo do contrato principal os serviços prestados para a Unidade AMAS, em virtude do término do prazo de vigência do termo de convênio firmado entre o IRSSL e a Secretaria Municipal da Saúde, que ocorreu em 30/04/2016.
2. Concordam as partes, também em excluir do escopo do contrato principal os serviços prestados para a Unidade AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA e Unidades da ESF, em virtude do término do prazo de vigência do termo de convênio firmado entre o IRSSL e a Secretaria Municipal da Saúde, que ocorreu em 30/06/2016.
3. As partes também concordam em manter os valores praticados conforme tabela abaixo:

SERVIÇO	FILIAIS	VALOR	UNIDADE
NR 7 - PCMSO	MATRIZ, HMJ e AME INTERLAGOS	R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos)	POR COLABORADOR POR MÊS
NR 7 - PCMSO	LUCY MONTORO e HR JUNDIAÍ	R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos)	POR COLABORADOR POR MÊS
NR 9 - PPRA + NR 32	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 730,55 (setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)	POR UNIDADE POR ANO





LTCAT	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 566,73 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)	POR LAUDO
PPP	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 31,66 (trinta e um reais e sessenta e seis centavos)	POR EMISSÃO

3.1. Para os exames laboratoriais e especializados, os valores a serem praticados se mantêm em:

EXAMES LABORATORIAIS e ESPECIALIZADOS	VALOR POR EXAME
Raiô X de Tórax	R\$ 48,00
Hemograma completo	R\$ 15,68
Anti- HBS	R\$ 50,88
Anti - HBC	R\$ 67,20
Anti - HCV	R\$ 111,84

4. Acordam ainda as partes em reajustar o valor para a prestação de serviços de médico do trabalho, a partir de 01/08/2016, que passará a ser o valor mensal e fixo de R\$ 2.575,80 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), a ser pago pelas Unidades do IRSSL, conforme definido abaixo:

- **HMJ** – R\$ 1.091,80 (um mil e noventa e um reais e oitenta centavos);
- **AME INTERLAGOS** – R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais);
- **UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO** – R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais).

5. As partes ainda concordam que os valores dos serviços de médico do trabalho prestados entre 28/01/2015 a 31/07/2016, nos termos do 3º termo aditivo, não foram cobrados pela **CONTRATADA** por sua mera liberalidade, sendo que estes serviços foram prestados neste período sem nenhum ônus, não havendo nada a ser cobrado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**. Referido serviços passará a ser cobrado a partir desta data.

Fica ratificado o período de 30/04/2016 até a data do presente instrumento.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de agosto de 2016.

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

GESTÃO DE PESSOAS

LIDER SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Antônio Carlos Onofre de Lira
Diretor Executivo
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

Leandro Nascimento
Gerente Corporativo
Gestão de Pessoas
IRSSL

CONTRATOS
IRSSL

Testemunhas:
1) Elvira Rodrigues Lima de Souza
Enfermeira do Trabalho
Instituto de Resp. Social Sírio Libanês
CPF: 172667

2) Fernando Pimentel Ferreira Osma
Gerente de Contratos
I.R.S.S.L.

